



---

## **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**Projeto de Lei nº 021/2025**

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Granito para o exercício financeiro de 2026.

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 021/2025, encaminhado pelo Poder Executivo, dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, estimando a receita e fixando a despesa no montante total de **R\$ 76.000.000,00**, distribuídos entre o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social.

Compete a esta Comissão Permanente analisar as previsões orçamentárias referentes às áreas de **Educação, Cultura e Esportes**, verificando sua conformidade com a legislação vigente, a LDO 2026 e o Plano Plurianual 2026–2029.

### **II – ANÁLISE**

#### **1. Educação**

O projeto prevê investimentos importantes no setor educacional, entre eles:

- Aplicação de **25,57%** da receita de impostos e transferências constitucionais em Educação, percentual superior ao mínimo constitucional (25%);
- Destinação de **70,60%** dos recursos do FUNDEB para a remuneração dos profissionais do magistério, atendendo ao mínimo legal de 70%;
- Recursos assegurados no orçamento para manutenção da rede escolar, transporte de estudantes, gestão administrativa e demais atividades essenciais da pasta.

A peça orçamentária demonstra aderência à LDB, ao FUNDEB, à LRF e à LDO 2026, garantindo condições para a continuidade das políticas educacionais municipais.

#### **2. Cultura**

O orçamento destinado à Cultura está contemplado nas ações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, incluindo:

- Manutenção do Fundo Municipal de Cultura;
- Apoio administrativo e operacional da pasta;
- Recursos para fortalecimento das atividades culturais e de promoção artística.

O projeto demonstra coerência com as metas do PPA, especialmente no tocante à ampliação das atividades culturais e ao suporte institucional aos artistas e grupos culturais do município.

#### **3. Esportes**

O orçamento de 2026 prevê:

- Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes;



- Recursos para atividades esportivas comunitárias;
- Recursos destinados à ampliação e manutenção de equipamentos esportivos.

As dotações asseguram a continuidade das ações de incentivo ao esporte amador e ao desenvolvimento de práticas esportivas como instrumento de integração social e promoção da saúde.

### **III – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR**

Após exame do Projeto de Lei nº 021/2025, constatamos que:

- A LOA 2026 está compatível com o **Plano Plurianual 2026–2029**;
- Observa as prioridades definidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**;
- Respeita os limites constitucionais e legais para setores essenciais;
- Garante dotações adequadas para Educação, Cultura e Esportes.

Dessa forma, **o voto do relator é pela APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 021/2025 no âmbito desta Comissão.

### **IV – PARECER DA COMISSÃO**

A **Comissão de Educação, Cultura e Esportes**, reunida para apreciar o relatório acima, decidiu **aprovar integralmente o voto do relator**, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2025.

*Sala das Comissões, 25 de novembro de 2025.*

**Francisco Leonel Ferreira Júnior**  
Presidente

**Aurílio Lacerda de Alencar**  
Relator

**Wanderson Silva de Menezes**  
Vogal